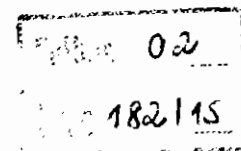


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2015

“Altera a Resolução 068/2004”

Artigo 1º - A Resolução 068/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, fica alterada para a criação da COMDEPEDE – Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência.

Artigo 2º - Altera o § 4º do artigo 60 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. ...

§ 1º. ...

§ 2º. ...

§ 3º. ...

§ 4º. Cada Vereador participará obrigatoriamente de duas das quatro primeiras Comissões Permanentes previstas no artigo 61, e em uma das duas ultimas, sendo que a participação deverá observar, sempre que possível, o critério da proporcionalidade partidária.

Artigo 3º - Cria o inciso IV junto ao artigo 61 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI – Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência - COMDEPEDE

Artigo 4º - Cria o inciso § 7º junto ao artigo 62 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03
18211

VIII - ...

IX - ...

X - ...

XI - ...

XII - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - ...

§ 6º - ...

§ 7º. A COMDEPEDE manifestar-se-á sobre os aspectos de cunho educacional, cultural, esportivo, de assistência social, emprego, entre outros, relacionados com as questões das pessoas com qualquer tipo de deficiência."

Artigo 5º - A primeira composição da COMDEPEDE ocorrerá na primeira sessão ordinária após a publicação desta Resolução.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente resolução serão suportadas pelo orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de abril de 2015.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

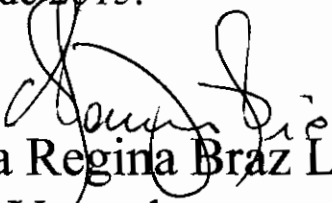
04
182/15

MENSAGEM EXPLICATIVA

A criação da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência – COMDEPEDE é medida que visa, como o próprio nome já diz, garantir às pessoas com deficiência alcançar os seus direitos.

Por estes motivos apresento o presente projeto de resolução em relação ao qual solicito aos nobres vereadores que seja aprovado.

Bertioga, 06 de março de 2015.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

Protocolo 573
Data 08 04 2015
Hora 09:56
Assinatura BBdigh